

LEI MUNICIPAL Nº 753, DE 16 DE OUTUBRO 2020

EMENTA: Denomina Logradouro Público no Munícipio de Tacaimbó, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições constitucionalmente definidas na Lei Orgânica Municipal, combinadas com o inciso X, do art. 37, da Constituição Federal, aprovou e o mesmo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Rua JOSÉ LUIZ DA SILVA, a rua conhecida como III TRAV. ADAUTO GUEDES, (rua da mãe de boião), no Bairro da Cohab, pelos inúmeros e relevantes serviços prestados ao Município pela homenageada, durante sua vida.

Art. 2º Fica o Prefeito do Município, titular do Poder Executivo Municipal, autorizado a mandar confeccionar a Placa alusiva à denominação de que trata o Artigo 1°, desta Lei.

Art. 3º Á Mesa diretora deste Poder Legislativo compete em consonância com os familiares da homenageada e com o autor desta propositura, designar dia e hora para, em solenidade, fazer o descerramento da Placa de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Este Projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tacaimbó, 16 de Outubro de 2020.

Alvaro Alcandra Marques da Silva CPF: 028.896.344-00 Prefetto Constitucional Tacalimbó-PE Prefettura Municipal de Tacalimb

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA PREFEITO